

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR/MA
EXECUTIVO

Volume: 8 - Número: 1395 de 7 de Março de 2024
DATA: 07/03/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98987860147

E-mail: prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA NOSSA SENHORA DA LUZ, 01 CENTRO, CEP: 65130-000,
PAÇO DO LUMIAR

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



Assinado eletronicamente por:
Maria Paula Azevedo Desterro

CPF: ***.658.323-**

em 07/03/2024 21:11:56

IP com n°: 192.168.56.1

www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1639

ISSN 2764-7196



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: ***.658.323-** - em 07/03/2024 21:11:56 - IP com n°: 192.168.56.1 - www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1639

SUMÁRIO

PORTARIAS

- PORTARIA: Nº 19 /2024 - PORTARIA Nº 19 DE 06 DE MARÇO DE 2024.
PROCESSO Nº 2023.01.0006
PROCESSO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- PORTARIA: Nº 20/2024 - PORTARIA Nº 20 DE 05 MARÇO DE 2024.
PROCESSO Nº 2023.01.0003
PROCESSO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- PORTARIA: Nº 021/2024 - PORTARIA Nº 021 DE 06 DE MARÇO DE 2024
- PORTARIA: Nº 676/2024 - PORTARIA Nº 676 DE 01 DE MARÇO DE 2024.
- PORTARIA: Nº 679 a Nº 691/2024 - PORTARIA: Nº 679 A Nº 691/2024
- PORTARIA: Nº 697/2024 - PORTARIA Nº 697 DE 07 DE MARÇO DE 2024.

EXTRATO

- TERMO: Nº 060/2023 - EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº 060/2023 - SEMUS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

- TERMO: Nº 38/2023 - EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO
Nº 38/2023/SEMAF/SEMCEL/LEIPAULOGUSTAVO
- TERMO: Nº 56/2023 - EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO
Nº 56/2023/SEMAF/SEMCEL/LEIPAULOGUSTAVO

ATAS

- ATA: 1ª /2024 - COMISSÃO JULGADORA DE INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS DE PAÇO DO LUMIAR – MA – SEMAP
ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2024

OUTROS

- OUTROS: 01/2024 - HOMOLOGAÇÃO



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 19 /2024

PORTARIA Nº 19 DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Processo nº 2023.01.0006

Processo de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

Dispõe sobre de concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição em favor de Ana Celia Ribeiro Garces

A **PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar – PREVPAÇO, Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 111 da Lei Complementar nº 02 de 28 de junho de 2022, que dispõe sobre a Reorganização do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar – MA

RESOLVE

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, **nos termos do art. 48, §1º, da Lei Municipal Complementar nº 02/2022 c/c art. 74 e parágrafos, da Lei nº 319/2005, ao senhor ANA CELIA RIBEIRO GARCES**, CPF nº 438.116.123-87, Professora dos anos finais - NIICC, matrícula 100507-2, vinculado a Secretaria Municipal de Educação –SEMED.

Art. 2º A contagem de tempo de serviço e os cálculos da aposentadoria foram computados até 16/02/2024. Os proventos equivalerão ao valor integral da sua remuneração contributiva, com paridade, correspondendo a **R\$ 6.212,66 (seis mil e duzentos e doze reais e sessenta e seis centavos)**, consoante parcelas discriminadas a seguir:

I – Vencimento do cargo efetivo no valor de R\$ 4.970,13 (quatro mil e novecentos e setenta reais e treze centavos);

II – Adicional por Tempo de Serviço (Quinquênio) equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) calculado sobre o vencimento do cargo efetivo, no valor de R\$ 1.242,53 (mil e duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos), a teor do disposto no art. 74, da Lei Municipal nº 180/1993, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar

III - Total dos proventos R\$ 6.212,66 (seis mil e duzentos e doze reais e sessenta e seis centavos).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço do Lumiar-MA, 06 de março de 2024.

Maria José Marinho de Oliveira

Presidente - PREVPAÇO

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 20/2024

PORTARIA Nº 20 DE 05 MARÇO DE 2024.

Processo nº 2023.01.0003

Processo de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

Dispõe sobre de concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição em favor de Luciene Alessandra Viana.

A **PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar – PREVPAÇO, Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 111 da Lei Complementar nº 02 de 28 de junho de 2022, que dispõe sobre a Reorganização do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar – MA

RESOLVE

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, **nos termos do art. 48, § 1º da Lei Municipal Complementar nº 02/2022 e art. 40, § 5º, da Constituição Federal/88, a senhora LUCIENE ALESSANDRA VIANA**, CPF nº 453.204.033-72, Professor anos iniciais - NIICD, matrícula 1099, vinculado a Secretaria Municipal de Educação –SEMED.

Art. 2º A contagem de tempo de serviço e os cálculos da aposentadoria foram computados até 01/03/2024. Os proventos equivalerão ao valor integral da sua remuneração contributiva, com paridade, correspondendo a **10.787,84 (dez mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)**,



consoante parcelas discriminadas a seguir:

I – Vencimento do cargo efetivo no valor de R\$ 8.630,27 (oito mil, seiscentos e trinta reais e vinte e sete centavos);

II – Adicional por Tempo de Serviço (Quinquênio) equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) calculado sobre o vencimento do cargo efetivo, no valor de R\$ 2.157,57 (dois mil cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), a teor do disposto no art. 74, da Lei Municipal nº 180/1993, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar

III - Total dos proventos R\$ 10.787,84 (dez mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos),

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço do Lumiar-MA, 05 de março de 2024.

Maria José Marinho de Oliveira

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PAÇO DO LUMIAR - PORTARIAS -
PORTARIA: Nº 021/2024**

PORTARIA Nº 021 DE 06 DE MARÇO DE 2024

A **PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Paço do Lumiar - PREVPAÇO, Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Paço do Lumiar – RPPS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, Inc. II, § 2º da Lei Complementar nº 02, de 28 de junho de 2022 que “Dispõe sobre a reorganização do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar/MA” e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a servidora **BÁRBARA LIANA NOGUEIRA COSTA**, Matrícula nº 100363-2 do Cargo de Provedor em Comissão de Presidente da Comissão Setorial de Licitação, Simbologia CC-02, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Paço do Lumiar – PREVPAÇO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Art.3º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, AOS 05 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

Maria José Marinho de Oliveira

Presidente/PREVPAÇO

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 676/2024

PORTARIA Nº 676 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de CHEFE DE DIVISÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA do Município de Paço do Lumiar.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, **MARIA BEATRIZ DE ANDRADE AZAMBUJA** do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA** do Município de Paço do Lumiar/MA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2024.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 679 a Nº 691/2024

Assinado eletronicamente por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: ***.658.323-** em 07/03/2024 21:11:56 - IP com nº: 192.168.56.1
Autenticação em: www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1639



PORTARIA Nº 679 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de CHEFE DE DIVISÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Paço do Lumiar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ANA PAULA REGIS RIBEIRO do cargo comissionado de CHEFE DE DIVISÃO, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Paço do Lumiar/MA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2024.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 680 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de CHEFE DE DIVISÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO do Município de Paço do Lumiar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, CELIO ALVARO MIRANDA MORAES do cargo comissionado de CHEFE DE DIVISÃO, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO do Município de Paço do Lumiar/MA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2024.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 681 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Paço do Lumiar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, CHRISTILENE DA SILVA CONCEICAO do cargo comissionado de CHEFE DE DEPARTAMENTO, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Paço do Lumiar/MA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2024.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 682 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de CHEFE DE DIVISÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Paço do Lumiar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, **CLAUDIA REGINA RAMOS** do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Paço do Lumiar/MA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2024.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 683 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL do Município de Paço do Lumiar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, **DINALEIDE CRISTINA FRAZÃO CANTANHEDE** do cargo comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de Paço do Lumiar/MA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2024.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 684 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL do Município de Paço do Lumiar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, **GRACY LAYANE DE JESUS MORAES PINHEIRO** do cargo comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL** do Município de Paço do Lumiar/MA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2024.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 685 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de CHEFE DE DIVISÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Paço do Lumiar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, **GUTHMARA CARVALHO SILVA ALMEIDA BORRALHO** do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Paço do Lumiar/MA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2024.**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 686 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de CHEFE DE DIVISÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Paço do Lumiar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, **IONY DA CONCEIÇÃO SANTOS SOARES** do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Paço do Lumiar/MA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2024.****MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 687 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de GERENTE DE ACOMPANHAMENTO da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Paço do Lumiar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, **IVANILDE CONCEIÇÃO FERREIRA** do cargo comissionado de **GERENTE DE ACOMPANHAMENTO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Paço do Lumiar/MA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2024.****MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 688 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de ASSESSOR I da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Paço do Lumiar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, **VANDIRA CRISTINA GOMES NUNES** do cargo comissionado de **ASSESSOR I**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Paço do Lumiar/MA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2024.****MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 689 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de CHEFE DE DIVISÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Paço do Lumiar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais



que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, **LURDENILDE ARAUJO** do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Paço do Lumiar/MA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2024.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 690 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de CHEFE DE DIVISÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO do Município de Paço do Lumiar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, **FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO RIBEIRO** do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO** do Município de Paço do Lumiar/MA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2024.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 691 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de CHEFE DE DIVISÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO do Município de Paço do Lumiar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, **WILDEMBERG PINHEIRO LEAL** do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO** do Município de Paço do Lumiar/MA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2024.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 697/2024

PORTARIA Nº 697 DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de ASSESSOR ESPECIAL da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO do Município de Paço do Lumiar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, **PAULO DE TARSO CORDEIRO DE SOUSA** do cargo comissionado de



ASSESSOR ESPECIAL, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO** do Município de Paço do Lumiar/MA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2024.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO - TERMO: Nº 060/2023

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº 060/2023 - SEMUS

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Saúde de Paço do Lumiar/MA
CONTRATADA	J F V N LEITE, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.694.150/0001-88, com sede na Rua Haroldo Paiva, nº 6 A, bairro Jardim São Cristóvão, São Luís/MA, CEP: 65.055-220, neste ato representado por Jackson Fernando Vila Nova Leite, carteira de identidade RG nº 000019981194-6 SSP/MA e CPF nº 981.812.463-49.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	3461/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Fundamento nos arts. 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na Cláusula Décima Sétima do contrato originário, mediante as cláusulas.
OBJETO	O objeto do presente Termo é o Encerramento do Contrato nº 060/2023 SEMUS, assinado em 28/04/2023, para prestação de fornecimento de refeições prontas do tipo quentinhas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paço do Lumiar/MA, considerando a conveniência de ambas as partes em não manter mais o referido negócio jurídico.
DATA DE ASSINATURA	29 de fevereiro de 2024.

Danielle Pereira Oliveira
Secretária Municipal de Saúde de Paço do Lumiar/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - TERMO: Nº 38/2023

**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO
Nº 38/2023/SEMAF/SEMCEL/LEIPAULOGUSTAVO**

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Administração e Finanças, ordenadora de despesa da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Paço do Lumiar.
-------------	--



CONTRATADA	AGOSTINHO AVELAR DA SILVA, CPF nº 736.228.503-53, residente e domiciliado (a) na Alameda 112, Quadra 26, Casa 25, Paranã IV, Paço do Lumiar/MA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	2024.01.31.0157
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentaria: 0701 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Função: 13- Cultura Sub-função: 392- Difusão Cultural Programa: 0103- Incentivo e Apoio a Cultura Projeto Atividade: 2.165- Fomento de Atividade Culturais/Lei Paulo Gustavo Classificação Econômica: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física Fonte de Recurso: 1716000000 - Transf. Destinadas ao setor cultural – LC nº 195/2022 art. 5º Valor do Contrato: R\$ 5.000,00(cinco mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei Complementar nº 195/2022, e diplomas análogos.
OBJETO DO CONTRATO	Apoio financeiro ao Projeto Cultural TOW NO PAÇO – TOW NO SAMBA- PRÉVIA DO CARNAVAL 2024, selecionado no Edital nº 05/2023 (Demais Áreas) – Paulo Gustavo em Paço do Lumiar/MA.
PRAZO DE VIGÊNCIA	180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
DATA DE ASSINATURA	24 de janeiro de 2024.

Flavia Virginia Pereira Nolasco

Secretária Municipal de Administração e Finanças

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - TERMO:
Nº 56/2023**

**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO
Nº 56/2023/SEMAF/SEMCEL/LEIPAULOGUSTAVO**

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Administração e Finanças, ordenadora de despesa da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Paço do Lumiar.
CONTRATADA	MARCOS VINICIUS DA SILVA, CPF nº 408.113.673-15, residente e domiciliado (a) na Estrada do Iguaiá, nº 13, Quadra 07, Plaza das Flores-I, Paço do Lumiar/MA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	2024.01.31.0016



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentaria: 0701- Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Função: 13- Cultura Sub-função: 392- Difusão Cultural Programa: 0103- Incentivo e Apoio a Cultura Projeto Atividade: 2.165- Fomento de Atividade Culturais/Lei Paulo Gustavo Classificação Econômica: 3.3.90.48.00- Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física Fonte de Recurso: 1716000000- Transf. Destinadas ao setor cultural – LC nº 195/2022 art. 8º Valor do Contrato: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei Complementar nº 195/2022, e diplomas análogos.
OBJETO DO CONTRATO	Apoio financeiro ao Projeto Cultural RADIOLA REGGAE E VINIL, selecionada no Edital nº 05/2023 (Demais Áreas) – Paulo Gustavo em Paço do Lumiar/MA.
PRAZO DE VIGÊNCIA	180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
DATA DE ASSINATURA	31 de janeiro de 2024.

Flavia Virginia Pereira Nolasco

Secretária Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - ATAS - ATA: 1ª /2024

**COMISSÃO JULGADORA DE INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS DE PAÇO DO LUMIAR – MA – SEMAP
ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2024**

Aos 26 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais, situada na Praça Nossa Senhora da Luz, s/n, Sede, Paço do Lumiar-MA, reuniu-se a Comissão Julgadora de Sanções Administrativas constituída conforme especificado no Decreto 3.768/2023, de 20 de janeiro de 2023, a qual regulamenta os procedimentos de apuração e instrução processual das infrações administrativas ambientais no âmbito do município de Paço do Lumiar - MA e dá outras providências, composta por Eduardo Sousa e Silva Andrade (presidente), Naylla Oliveira Lima (Coordenadora), Thalia Izadeley Oliveira dos Santos (Membro) e por mim, Myrcea Carole Araújo Muniz (Secretária), para analisar e julgar, as infrações administrativas ambientais emitidas pela Departamento de Fiscalização desta Secretaria. Iniciou-se os trabalhos com a apresentação dos processos administrativos. **PAUTA 1:** Julgamento dos Autos de Infrações: nº 57/2023- Processo nº 3855/2023 – **AGRASTY CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ Nº **63.407.548/0001-70**, nº 58/2023- Processo nº 3969/2023 – **PAULO GUILHERME GOMES DE MELO**, inscrito nº CNPJ Nº **49.122.616/0001-24**, nº 59/2023- Processo nº 4109/2023 – **VARLOS MAGNO DE RESENDE**, inscrito no CPF Nº **345.XXX.XXX-00**, nº 61/2023- Processo nº 4560/2023– **GRUPO EMPRESARIAL PAX UNIÃO LTDA**, inscrito no CNPJ Nº **03.153.581/0004-32**, nº 62/2023- Processo nº 4996/2023 – **BOSQUE DA ILHA SPE 001 LTDA**, inscrito no CNPJ Nº **26.601.015/0001-07**, nº 63/2023- Processo nº 5074/2023 – **EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A**, inscrito no CNPJ Nº **06.626.253/0001-51**.

DOS FATOS:

PAUTA 1. O Presidente da Comissão iniciou as falas explanando sobre o Auto de Infração nº 57/2023 lavrado em desfavor de **AGRASTY CONSTRUÇÕES LTDA**, lavrado no dia 29 de agosto de 2023 (Processo Administrativo nº 3855/2023), por realizar corte de árvores sem a devida autorização ambiental para o tal. O autuado apresentou defesa dentro do prazo de 20 dias. Diante dos fatos, o Parecer do Departamento Jurídico SEMAP foi considerado, opinando pela notificação do responsável pela empresa para apresentar a Licença ambiental para transporte de resíduos, Autorização para limpeza de área e



Contrato da empresa que presta serviços de coleta de resíduos.

O Presidente da Comissão iniciou as falas explanando sobre o Auto de Infração n° 58/2023 lavrado em desfavor de **PAULO GUILHERME GOMES DE MELO**, lavrado no dia 11 de novembro de 2023 (Processo Administrativo n° 3969/2023), por cometer crime ambiental com descarte de efluentes não tratados in natura em rede de esgoto. O autuado não apresentou defesa dentro do prazo de 20 dias. Diante dos fatos, o Parecer do Departamento Jurídico SEMAP foi considerado, opinando pela manutenção da multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

O Presidente da Comissão iniciou as falas explanando sobre o Auto de Infração n° 41/2023 lavrado em desfavor **CARLOS MAGNO DE RESENDE**, lavrado no dia 20 de novembro de 2023 (Processo Administrativo n° 4109/2023), por realizar corte de árvores sem a devida autorização ambiental. O autuado apresentou defesa fora do prazo de 20 dias. Diante dos fatos, o Parecer do Departamento Jurídico SEMAP foi considerado, opinando pela manutenção da multa no valor de R\$ 231,40 (duzentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

O Presidente da Comissão iniciou as falas explanando sobre o Auto de Infração n° 61/2023 lavrado em desfavor de **GRUPO EMPRESARIAL PAX UNIÃO LTDA**, lavrado no dia 18 de outubro de 2023 (Processo Administrativo n° 4560/2023), por realizar atividade de cemitério, crematório e funerária, sem as devidas licenças ambientais. O autuado não apresentou defesa dentro do prazo de 20 dias. Diante dos fatos, o Parecer do Departamento Jurídico SEMAP foi considerado, opinando pela manutenção da multa no valor de R\$ 18.581,22 (dezoito mil reais e quinhentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos).

O Presidente da Comissão iniciou as falas explanando sobre o Auto de Infração n° 62/2023 lavrado em desfavor de **BOSQUE DA ILHA SPE 0001 LTDA**, lavrado no dia 07 de novembro de 2023 (Processo Administrativo n° 4996/2023), por realizar limpeza de área sem a devida autorização ambiental. O autuado apresentou defesa dentro do prazo de 20 dias. Diante dos fatos, o Parecer do Departamento Jurídico SEMAP foi considerado, opinando pela manutenção da multa no valor de R\$ 61.175,07 (sessenta e um mil e cento e setenta e cinco reais e sete centavos).

O Presidente da Comissão iniciou as falas explanando sobre o Auto de Infração n° 63/2023 lavrado em desfavor de **EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S/A**, lavrado no dia 30 de novembro de 2023 (Processo Administrativo n° 5074/2023), por realizar atividade de construção civil sem as devidas licenças ambientais. O autuado não apresentou defesa dentro do prazo de 20 dias. Diante dos fatos, o Parecer do Departamento Jurídico SEMAP foi considerado, opinando pela manutenção da multa no valor de R\$ 12.176,18 (doze mil e cento e setenta e seis reais e dezoito centavos).

II. DO JULGAMENTO: Processo Administrativo n° 3855/2023- AGRASTY COSNTRUÇÕES LTDA. A comissão apreciou e deliberou, nos termos da Lei Municipal n° 708/2017. Considerando todos os fatos decorridos e narrados, teve o julgamento de forma unânime para manutenção da multa pecuniária no valor de R\$ 2.082,60 (dois mil e oitenta e dois reais e sessenta centavos).

Processo Administrativo n° 3969/2023 –PAULO GUILHERME GOMES DE MELO. A comissão apreciou e deliberou, nos termos da Lei Municipal n° 708/2017. Considerando todos os fatos decorridos e narrados, teve o julgamento de forma unânime para manutenção da multa pecuniária no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Processo Administrativo n° 4109/2023 – CARLOS MAGNO DE RESENDE. A comissão apreciou e deliberou, nos termos da Lei Municipal n° 708/2017. Considerando todos os fatos decorridos e narrados, teve o julgamento de forma unânime para manutenção da multa pecuniária no valor R\$ 231,40 (duzentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

Processo Administrativo n° 4560/2023- GRUPO EMPRESARIAL PAX UNIÃO LTDA. A comissão apreciou e deliberou, nos termos da Lei Municipal n° 708/2017. Considerando todos os fatos decorridos e narrados, teve o julgamento de forma unânime para manutenção da multa pecuniária no valor de R\$ 18.581,22 (dezoito mil reais e quinhentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos).

Processo Administrativo n° 4996/2023- BOSQUE DA ILHA SPE 001 LTDA. A comissão apreciou e deliberou, nos termos da Lei Municipal n° 708/2017. Considerando todos os fatos decorridos e narrados, teve o julgamento de forma unânime para manutenção da multa pecuniária no valor de R\$ 61.175,07 (sessenta e um mil e cento e setenta e cinco reais e sete centavos).

Processo Administrativo n° 5074/2023- EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S/A. A comissão apreciou e deliberou, nos termos da Lei Municipal n° 708/2017. Considerando todos os fatos decorridos e narrados, teve o julgamento de forma unânime para manutenção da multa pecuniária no valor de R\$ 12.176,18 (doze mil e cento e setenta e seis reais e dezoito centavos).

III. ENCERRAMENTO. Cumpridas as pautas, o Presidente agradeceu a participação de todos, Eu, Myrcea Carole Araújo Muniz, Secretária digitei a presente ata que foi lavrada e assinada por mim e pelo Presidente da COMISSÃO.



Paço do Lumiar, 26 de fevereiro de 2024.
Eduardo Sousa e Silva Andrade
Presidente
Myrcea Carole Araújo Muniz
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - OUTROS - OUTROS: 01/2024**HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do Decreto nº 3.768/2023, de 20 de janeiro de 2023, a qual regulamenta os procedimentos de apuração e instrução processual das infrações administrativas ambientais no âmbito do município de Paço do Lumiar- MA e dá outras providências, considerando o teor do julgamento dos Processos: **Processo nº 3855/2023**, que decidiu pela manutenção da multa pecuniária no valor de R\$ 2.082,60 (dois mil e oitenta e dois reais e sessenta centavos), , julgamento por unanimidade, este acatando o inteiro teor do Auto de Infração nº 57/2023. Desta forma, homologo a referida decisão.

Processo nº 3969/2023, que decidiu pela manutenção da multa pecuniária no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), julgamento por unanimidade, este acatando o inteiro teor do Auto de Infração nº 58/2023. Desta forma, homologo a referida decisão.

Processo nº 4109/2023, que decidiu pela manutenção da multa pecuniária no valor R\$ 231,40 (duzentos e trinta e um reais e quarenta centavos), julgamento por unanimidade, este acatando o inteiro teor do Auto de Infração nº 59/2023. Desta forma, homologo a referida decisão.

Processo nº 4560/2023, que decidiu pela manutenção da multa pecuniária no valor de R\$ 18.581,22 (dezoito mil reais e quinhentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos), julgamento por unanimidade, este acatando o inteiro teor do Auto de Infração nº 61/2023. Desta forma, homologo a referida decisão.

Processo nº 4996/2023, que decidiu pela manutenção da multa pecuniária no valor de R\$ 61.175,07 (sessenta e um mil e cento e setenta e cinco reais e sete centavos), julgamento por unanimidade, este acatando o inteiro teor do Auto de Infração nº 62/2023. Desta forma, homologo a referida decisão.

Processo nº 5074/2023, que decidiu pela manutenção da multa pecuniária no valor de R\$ 12.176,18 (doze mil e cento e setenta e seis reais e dezoito centavos), julgamento por unanimidade, este acatando o inteiro teor do Auto de Infração nº 63/2023. Desta forma, homologo a referida decisão.

NOTIFIQUE-SE o interessado, dando ciência da decisão e observando o disposto no Decreto 3.768/2023, de 20 de janeiro de 2023, a qual regulamenta os procedimentos de apuração e instrução processual das infrações administrativas ambientais no âmbito do município de Paço do Lumiar - MA e dá outras providências

Paço do Lumiar, 26 de fevereiro de 2024.

ALBERLUCIA MENDES DESTERRO

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais



EQUIPE DE GOVERNO

Maria Paula Azevedo Desterro
Prefeita

Inaldo Alves Pereira
Vice-prefeito

Adolfo Silva Fonseca
Procuradoria Geral do Município - MUNICÍPIO

Danielle Pereira Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Benedito Amado dos Santos Pires Filho
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo - SEMICT

Jocileno Gouvea Ribeiro
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SEMCEL

Marcio Pedro Ferreira
Gabinete da Prefeita - GABINETE

Marcelo Melo Marques
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Gleyciane Pessoa Ribeiro
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Suely Cordeiro Abreu Ferreira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

Maria José Marinho de Oliveira
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Paço do Lumiar - PREVPAÇO

George Fernando Silva Batista
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMUR

Alberlucia Mendes Desterro
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAP

Djeane Penha Machado
Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental - SEMPLAN

Flávia Virginia Pereira Nolasco
Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF

Julia Silva de Assunção
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - SEMAPA

Walburg Ribeiro Gonçalves Neto
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEMIU

Gabrielle Golenhesky Luz da Silva
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

Helica Araújo Silva
Secretaria Municipal de Direitos Humanos - DIREITOS HUMANOS

Elizabeth Diniz Lima
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável - SEMCTI

Felipe Luiz Silva Bernardes
Controladoria Geral do Município - CONTROLADORIA GERAL

